

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação/EMEIF DE PRAIA GRANDE	
Responsável pela Demanda: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS	
Gargo/Função: Secretário Municipal de Educação	Decreto: 007/2025
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Locação de Imóvel <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à RP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação do objeto

A Secretaria Municipal de Educação de Cametá está comprometida em garantir que as unidades escolares do município operem de maneira eficiente e segura. Para alcançar esse objetivo, instaura-se o presente procedimento a fim de que seja instruída o pedido de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DE PRAIA GRANDE (INEP N° 15099377) NA VILA DE CURUÇAMBABA, MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA, considerando que a escola encontra-se em processo de construção e não estar podendo atender os alunos matriculados para o ano letivo de 2026, sendo necessário a locação de imóvel para garantir os serviços educacionais para 17 (dezessete) alunos em 02 (duas) sala de aula em dois turnos (manhã/tarde). Ademais, o imóvel vistoriado dispõe de espaço e localização favoráveis, conforme laudo de avaliação técnica juntado ao processo. As manutenções, a serem realizadas ao longo da locação, caso necessário, serão de responsabilidade da Secretaria de Educação. Diante do exposto, a supracitada locação deverá possuir vigência de 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato entre as partes. Logo, encaminham-se os autos para análise acerca da disponibilidade e viabilidade na Locação do imóvel e, em sendo viável, instrução do presente procedimento.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM 01 - IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEF MAGALHÃES BARATA:

Quantidade: 12 Meses

Valor mensal estimado: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)



Valor anual estimado: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Em até 45 dias após a abertura do processo administrativo.

4. Disponibilidade Orçamentária

4.1. Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Departamento de Contabilidade, seguindo a seguinte Dotação Orçamentária:

- Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
- Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Classificação Funcional: 12 361 0464 2099 0000 AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
- Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
- Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento


Fiscal de Contrato, titular e substituto:

T – A definir

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Gabinete do Secretario de Educação

Assessoria de Planejamento, titular e substituto: T - Hildo Miranda Veloso S - João Rodrigues Costa		Departamento Financeiro - SEMED
		Divisão de Compras - SEMED



Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cametá PA, 12 de fevereiro de 2026.



JOSE OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025